



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

Contratação de empresas para aquisição de materiais esportivos, transporte de atletas para desenvolvimento da escolinha de futebol.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação.

O custo máximo da contratação em relação de material de consumo/esportivo será no valor de R\$ 38.668,40 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais, com quarenta centavos) Estima-se um **gasto máximo** de transporte/locomução R\$ 9.995,40 (Nove mil novecentos e noventa e cinco reais com quarenta centavos).

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Item	Descrição	UN	Quantidade
1	Camisetas para treino Feminina com estampas. (Tamanhos diversos). Camiseta Dry Fit, composta por material sintético, 100% poliéster, para utilização em treinamentos e competições. Modelo em Anexo	UN	40
2	Camisetas para treino masculina com estampas (tamanhos diversos). Camiseta Dry Fit, composta por material sintético, 100% poliéster, para utilização em treinamentos e competições. Modelo em Anexo	UN	120
3	Camiseta Feminina para utilização em competições. Com estampa (tamanhos diversos). Camiseta dry fit composta por material sintético, 100% poliéster, jogo de fardamento com 25 unidades. Modelo em Anexo	UN	25
	Short para utilização em competições 100% poliéster, sem sunga interna modelo Feminino . jogo de fardamento com 25 unidades. Modelo em Anexo		
4	Camiseta Masculina para utilização em competições. Com estampa (tamanhos diversos). Camiseta dry fit composta por material sintético, 100% poliéster, jogo de fardamento com 25 unidades, cada jogo deverá ter cores diferentes. Modelo em Anexo	UN	75
	Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster, sem sunga interna para o modelo Masculino. Shorts para jogos Masculino , com estampa (tamanho diversos) e jogos completos com cores diferentes sendo o fardamento 25 shorts.		
5	Meião - 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoado laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, sistema Anti aglomeração para minimizar tecidos extras e dobras quando flexionando o pé,	Par	100



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	costura toe plana. Tam P a G.		
6	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. A parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis.	UN	50
7	Cone de sinalização e (ou) treinamento; confeccionado em polietileno flexível; Base quadrada de 15 cm.	UN	30
8	Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) – 6,5 cm de altura e 19,5 cm de diâmetro. Material plástico flexível.	UN	15
9	Bola de Campo oficial adulto. Modelo: Dimensões: 68- 70 cm. Peso: 410 450 g, termotec – dupla colagem.	UN	30
10	Bomba de ar- confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action);	UN	4
11	Transporte/Locomoção – Contratação de passageiros, contendo no mínimo 26 lugares para realização do transporte dos participantes do projeto para participação em competições e / ou transporte de passageiro com mínimo de 42 lugares para realização do transporte de participantes do projeto.	KM	1.851

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de aquisição de materiais, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Os produtos deverão nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo ser entregues **no prazo máximo de 20 (vinte) dias** após a emissão da requisição de compra/serviço. Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, alimentação e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela administração.
- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Deverá vir na nota fiscal número do processo referido do projeto.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão eletrônico.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI DO Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração a contratação do professor durante o período de vigência, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 38.668,40 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais, com quarenta centavos) Estima-se um **gasto máximo** de transporte/locomoção 9.995,40 (Nove mil novecentos e noventa e cinco reais com quarenta centavos). como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

Item	Descrição	UN	Quantidade
1	Camisetas para treino Feminina com estampas. (Tamanhos diversos). Camiseta Dry Fit, composta por material sintético, 100% poliéster, para utilização em treinamentos e competições. Modelo em Anexo	UN	40
2	Camisetas para treino masculina com estampas (tamanhos diversos). Camiseta Dry Fit, composta por material sintético, 100% poliéster, para utilização em treinamentos e competições. Modelo em Anexo	UN	120
3	Camiseta Feminina para utilização em competições. Com estampa (tamanhos diversos). Camiseta dry fit composta por material sintético, 100% poliéster, jogo de fardamento com 25 unidades. Modelo em Anexo Short para utilização em competições 100% poliéster, sem sunga interna modelo Feminino . jogo de fardamento com 25 unidades. Modelo em Anexo	UN	25
4	Camiseta Masculina para utilização em competições. Com estampa (tamanhos diversos). Camiseta dry fit	UN	75



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	composta por material sintético, 100% poliéster, jogo de fardamento com 25 unidades, cada jogo deverá ter cores diferentes. Modelo em Anexo		
	Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster, sem sunga interna para o modelo Masculino. Shorts para jogos Masculino , com estampa (tamanho diversos) e jogos completos com cores diferentes sendo o fardamento 25 shorts.		
5	Meião - 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoado laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, sistema Anti aglomeração para minimizar tecidos extras e dobras quando flexionando o pé, costura toe plana. Tam P a G.	Par	100
6	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. A parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis.	UN	50
7	Cone de sinalização e (ou) treinamento; confeccionado em polietileno flexível; Base quadrada de 15 cm.	UN	30
8	Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) – 6,5 cm de altura e 19,5 cm de diâmetro. Material plástico flexível.	UN	15
9	Bola de Campo oficial adulto. Modelo: Dimensões: 68- 70 cm. Peso: 410 450 g, termotec – dupla colagem.	UN	30
10	Bomba de ar- confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action);	UN	4
11	Transporte/Locomoção – Contratação de passageiros, contendo no mínimo 26 lugares para realização do transporte dos participantes do projeto para participação em competições e / ou transporte de passageiro com mínimo de 42 lugares para realização do transporte de participantes do projeto.	KM	1.851

I. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

06.02 Departamento de Esporte e Lazer

2.021 – Manutenção Atividades Departamento de Esportes

3.3.90 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

**XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS
PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

Locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

**XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 23 de julho 2024.

**Evanor Fantin
Departamento de Esporte**